



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO” e “ENVELOPE PROPOSTA”

PROCESSO Nº 4/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM GEORGE OETTERER.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA RECEBIMENTO DOS “ENVELOPES: Até dia 31/01/2018 às 14 horas

DATA ABERTURA DOS “ENVELOPES”: 31/01/2018 às 14h30min

EXTRATO DA SESSÃO

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Iperó, realizou-se a sessão da Comissão Permanente de Licitações, conforme portaria nº 31, de 08 de janeiro de 2018, para análise e julgamento das documentações e propostas apresentadas pelos participantes do certame em epígrafe. A sessão foi acompanhada com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final assinados, bem como pelas empresas credenciadas para o certame, a saber, **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.608.661/0001-09 e representada por **FELIPE OLIVEIRA DE CAMPOS**, portador do RG nº 46.343.945-4.

As empresas que protocolaram os envelopes “Documentação” e “Proposta” foram **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.608.661/0001-09.

Iniciados os trabalhos desta Comissão, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” lacrados da empresa: **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME**.

Na sequência os presentes rubricaram os envelopes “Documentação” e “Proposta” da empresa **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME**.

Prosseguindo com a sessão foi aberto o envelope “Documentação” da empresa **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME**.

Os presentes rubricaram os envelopes “Documentação”, os quais foram devidamente abertos na presença de todos os membros da Comissão e devidamente vistos e rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas.

Esta Comissão decide habilitar passando para próxima fase do certame abertura do envelope “Proposta”, a empresa **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME**.



Passando para próxima fase do certame foi aberto o envelope “Proposta”, lacrado da empresa **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME**.

Aberto o envelope lacrado da empresa **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME** constatou a Comissão a seguinte situação: A empresa **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME** apresentou o valor global de **R\$ 175.957,76 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando a proposta apresentada, esta Comissão decidiu pela classificação da empresa **HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME** que apresentou o valor global de **R\$ 175.957,76 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)** como vencedora do certame por apresentar menor preço global, observadas todas as exigências deste certame.

Não houve por parte da empresa presente manifestação quanto a intenção de interposição de recursos em face dos atos praticados por esta Comissão de Licitações.

E nada mais a ser tratado fica encerrada a sessão às 15 horas e 25 minutos, com esta ata assinada por esta Comissão e pelo representante da empresa.

CÁSSIA DE SOUSA MELO

ALINE DO NASCIMENTO SANTOS

BEATRIZ CRISTINA GODOY

BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA CURVELO

JESSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO

HELSON DE SOUZA SARTORELLI-ME